



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 068/2015 - Art. 1º** - Nomear a Srª. **DENISE COSTA BATISTA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1513, de 04 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 01 de setembro de 2015.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº 070/2015 - Art. 1º** - Fica aprovada a **Instrução Normativa SRH nº. 001/2015**, de responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos – Unidade Executora da Câmara, que dispõe sobre procedimentos de admissão de pessoal para o exercício de cargo comissionado no âmbito do poder legislativo.

**Art. 2º.** Caberá a UCCI a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 15 de setembro de 2015.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
**Presidente da Câmara**

## ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1795 – DIA 14/09/2015**

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 033/2015**, autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina.

**Encaminhado para as Comissões Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Saúde e Assistência Social.**

**Emenda Supressiva nº 001** ao Projeto de Resolução nº 001/2015. **Aprovado por unanimidade.**

**Projeto de Resolução nº 001/2015**, dispõe sobre Proposta das Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do orçamento do Município quanto a Câmara Municipal de Santa Leopoldina – ES. **Aprovado por unanimidade.**

**Substitutivo** ao Projeto de Resolução nº 002/2015. **Aprovado por 5 votos favoráveis e 3 contrários .**

**Projeto de Resolução nº 002/2015**, proposta de fixação das despesas da Câmara Municipal de Santa Leopoldina para o exercício do ano 2016.



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **BANESTES SEGUROS S/A**, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total de 2 (dois) automóveis, da marca *Toyota*, modelo *Etios Hatch*, 0 KM, ano de fabricação 2015, modelo 2015, na cor prata, placas PPE 4176 e PPE 4177, chassis números 9BRK29BT9F0063338 e 9BRK29BT5F0063322, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de 12 meses, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor global do contrato:** R\$ 6.134,92 (seis mil cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)

### RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 16 de setembro de 2015.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

**Presidente da Câmara**